
Segurança

- art. 296, § 1º, inciso X, c/c art. 318-B, ambos do RI

Presidente Nato: Presidente do Tribunal (art. 318-B parágrafo único do RI)

COMPOSIÇÃO: art. 318-B parágrafo único do RI. A Comissão de Segurança será integrada por 6 (seis) Desembargadores, dentre os quais o Presidente do Tribunal e o Corregedor Regional, 1 (um) representante da Magistratura de 1º grau e 1 (um) representante dos servidores, indicados pelas respectivas entidades de classe.

1. Presidente: Samuel Hugo Lima
2. Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Corregedora Regional
3. Helcio Dantas Lobo Junior
4. Eleonora Bordini Coca
5. Luciane Storer
6. Wilton Borba Canicoba
7. José Carlos Ábile
8. Renato Henry Sant'Anna
9. Sérgio Polastro Ribeiro e Marcel de Ávila Soares Marques - Representantes titular e suplente da magistratura do 1º grau e indicações da Amatra XV*
10. José Aristéia Pereira - Representante dos servidores e indicação do Sindiquinze

*PROAD 25091/2022